

Jiário Oficia O MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2266

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO......PÁG. 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Município de Ji-Paraná

AGERJI



Processo nº 22-49/2015

Interessado: AGERJI

Assunto : Recarga de Tonners.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 160/PGM/PMJP/2016, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 009/CPL/PMJP/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de recargas de tonners, conforme descrito no Projeto Básico (fis. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas

PUBLIQUE-SE.

Á Diretoria de Contabilidade para empenho

Ji-Paraná, 07 de março de 2016.



PORTARIA



Município de Ji-Paraná

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Pa



PORTARIA Nº 005/PRES/AGERJI/2016

JI-PARANÁ 07 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de combustível.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e insumo, objeto do Processo Administrativo nº 22-49/2015. cehimento de material de cons

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados

I - Clederson Viana Alves - Diretor Presidente

il - Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade

da AGERJI; da AGERJI:

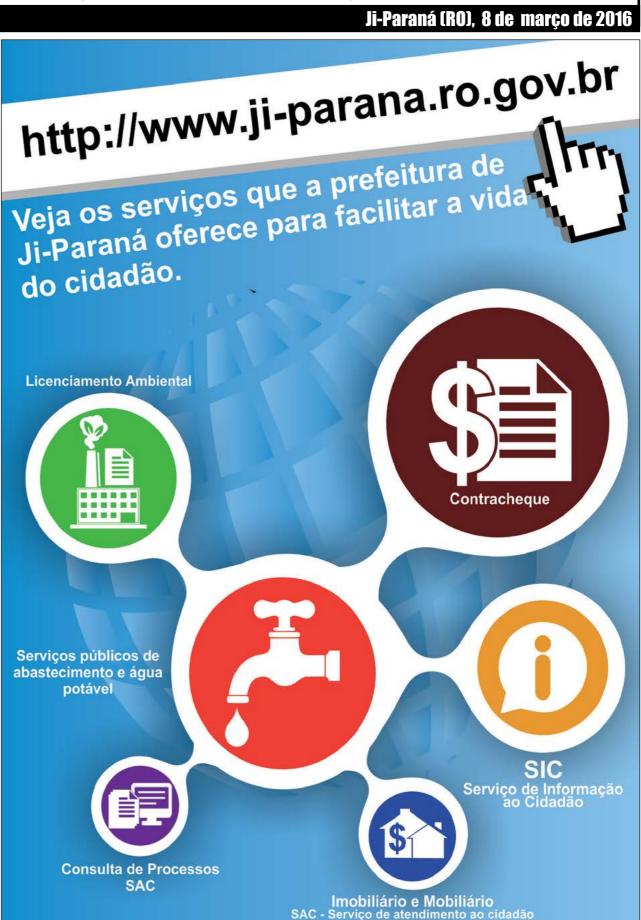
lil – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB /PMJP/2012



Fundação Cultural Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ **RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108** BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@il-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti

Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos

Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social